



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 090/2021,
da Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º
002/2021, de autoria do vereador RODRIGO
SCHEIS.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Resolução nº. 002/2021**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Laranjeiras do Sul-PR.

DA LEGALIDADE

O presente projeto de lei encontra-se de acordo com a legislação vigente, conforme preconiza o PARECER JURÍDICO em anexo.

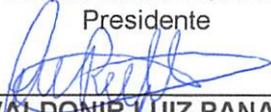
CONCLUSÃO

Em razão do exposto esta comissão analisando amplamente a matéria, opina pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, devendo o referido Projeto **TRAMITAR** normalmente por esta Casa de Leis, cabendo ao plenário se manifestar sobre o mérito da matéria.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de dezembro de 2021.



DARCI MASSUQUETO
Presidente



IVALDONIR LUIZ PANATO
Secretário



VALMIR BARBOSA TRINDADE - SETE
Relator